

**ATA NÚMERO 21-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 28-10-2020.**

N.º de Registo: 3165677.-----

Data: 30/10/2020 -----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 28/10/2020-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante, Faltas Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Neste Período interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para prestar um Esclarecimento acerca de uma comunicação da Comissão Concelhia de Ponte de Sor do Partido Comunista Português, relativamente à profanação de primeiro cemitério de Ponte de Sor, que se situa na obra de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha, esclarecimento esse que a seguir se transcreve na íntegra:-----

<< Na passada 5.ª feira, 15 de outubro, e por intermédio dos órgãos de comunicação social, na qualidade de Presidente do Município fui interpelado, no sentido de prestar esclarecimentos relativamente a uma comunicação da Comissão Concelhia de Ponte de Sor do Partido Comunista Português, da mesma data, que intitularam da seguinte forma:-----

“PROFANAÇÃO E CRIME CONTRA A HISTÓRIA DE PONTE DE SOR.-----

CÂMARA OU PRESIDENTE DA CÂMARA PROFANAM PRIMEIRO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR E DESMANTELAM MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONCELHO”.-----

Pelo que na qualidade, em primeiro lugar, de Pontessorenses entendo que devo partilhar com esta Câmara o teor da referida comunicação, considerando a forma caluniosa como uma matéria à qual sou particularmente sensível pode ser utilizada sem outro propósito que não o de tortuosamente pensar na obtenção de vantagens políticas, que indiciam uma profunda má fé. Sim má fé, pois não podemos esquecer que na passada quarta-feira existiu reunião de câmara (14 de outubro) e que desta Câmara faz parte um membro do Partido

Comunista Português. Incompreensivelmente o Partido Comunista Português dá conhecimento desta comunicação à comunicação social e não à Câmara, da qual faz inclusivamente parte, é um contrassenso que certamente ninguém entenderá.-----

Importará nesta sequência, dar a conhecer e desta forma registar o teor dos esclarecimentos que prestei à comunicação social:-----

“Atualmente encontra-se a decorrer uma obra de requalificação em Ponte de Sor que envolve a reabilitação do Mercado e de todo o espaço público envolvente, entre a Praça da República e a frente ribeirinha.-----

Existindo evidencias documentais de que esta área constituía o núcleo urbano original que deu origem à cidade de Ponte de Sor, logo em fase de projeto, foi transmitida essa informação, tendo a equipa de projeto inclusivamente efetuado pesquisa nesse sentido, transpondo para o projeto que agora se encontra em curso uma leitura interpretativa contemporânea em respeito por esse passado. Considerando o potencial arqueológico da zona, apesar de não existir qualquer classificação em termos patrimoniais da mesma, de imediato se definiu e preconizou o acompanhamento arqueológico da obra, de forma a possibilitar o registo e preservação de um potencial achado.-----

O projeto prevê inclusivamente a recriação de um painel da muralha que reconstituirá essa herança histórica e um núcleo museológico que tornará esse passado mais presente e tornará acessível ao público os achados na posse do Município que foram encontrados ao longo dos anos nessa zona.-----

Assim a questão agora suscitada, como uma anterior, relativa à destruição de um hipotético troço da muralha de origem medieval, não fazem qualquer sentido, pois existe e sempre existiu por parte do Município, o maior empenho na preservação de um passado que apesar de já não existir, persiste por via de uma tradição oral, existindo ainda, que de forma pontual alguma documentação histórica que permite realmente consubstanciar estas teorias.-----

Recentemente, as forças da oposição tentaram passar a ideia, nunca provada, de que no âmbito da obra em curso, se teria destruído um troço da muralha original. O que ninguém disse até agora, é que nem todas as construções de pedra à vista têm uma origem medieval e no caso concreto, aquando do desmonte desse troço de parede na sua composição foram encontrados além das pedras, vestígios de argamassa e outros elementos construtivos que tipicamente só começaram a ser fabricados já durante o século XX. Existem referências documentais históricas que comprovam que em Ponte de Sor terá existido uma muralha, ou cerca, mandada erigir pelo Rei D. Duarte, que nunca terá chegado a ser concluída, no entanto, a sua localização precisa é meramente hipotética. Situação que acaba agora por se replicar relativamente à localização de uma outra igreja matriz em Ponte de Sor, que terá ardido em meados do século XIX. Existe uma tradição oral de que seria naquela zona, mas efetivamente não existem evidências que comprovem a sua localização exata.-----

A área em questão sofreu inúmeras intervenções ao longo dos séculos, a última grande intervenção terá ocorrido em meados do século XX, aquando da construção do edifício do Mercado que se encontra em fase de reabilitação e da Praça da República, que lhe terá conferido o aspeto que anteriormente lhe reconhecíamos. Uma vez que a Igreja matriz original de Ponte de Sor se localizava nestas imediações e uma vez que os enterros

eram efetuados no interior e áreas envolventes desses espaços sagrados, correríamos sérios riscos de encontrar ossadas ou vestígios arqueológicos de outra natureza.-----

No entanto, como referido a obra tem acompanhamento arqueológico. Esse acompanhamento técnico confere ao Município a garantia de que tecnicamente todos os achados, que venham a ser encontrados serão convenientemente registados e estudados.-----

Até ao momento, aguardamos o envio do relatório técnico que está a ser efetuado relativamente ao acompanhamento arqueológico da situação. Apenas podemos referir que de acordo com a informação que nos foi transmitida não se registou na obra a descoberta de qualquer estrutura arqueológica coerente, apenas duas moedas e vestígios de ossos fragmentados e espalhados pelo solo de forma descontínua fruto certamente de anteriores intervenções na área.-----

Não podemos, no entanto, deixar de referir que o Município, desde o início deste processo primou pelo respeito e pela dignificação desse espaço e sobretudo das suas memórias, frisando que a esse respeito contratou os competentes serviços de arqueologia e tentando por intermédio da própria intervenção imprimir uma evocação histórica concreta, de um passado que atualmente já não existe.-----

Estranho será que os factos relatados tenham ocorrido no sábado passado, e na quarta-feira o Vereador do partido que subscreve o comunicado que dá origem à notícia não tenha de imediato solicitado, em sessão de câmara, os esclarecimentos que se impunham. Estranho será que só em fase de execução de obra estes problemas, que antecipamos devidamente e em tempo útil, parecem só agora vir a constituir preocupação. Não existe melhor propaganda que aquela que se gera através da desinformação.-----

O Município é alheio aos factos relatados no comunicado, nomeadamente aqueles que referem o esmagamento de ossos de crianças, jovens adultos, entre outros, aguardando o relatório da situação por parte de técnico credenciado. De momento apenas podemos referir que a obra está a ser acompanhada arqueologicamente e que se efetivamente determinarmos que o acompanhamento não é tecnicamente adequado a empresa será convenientemente responsabilizada.-----

Não podemos aceitar todo e qualquer imagem que deturpe o enorme cuidado que tivemos na preservação da memória deste espaço. Esta é inclusivamente a primeira obra com acompanhamento arqueológico efetivo que alguma vez se promoveu em Ponte de Sor.-----

Por fim, face à gravidade dos aspetos descritos no comunicado e à sensibilidade das matérias que o versam, aguardamos por parte da empresa o envio dos necessários esclarecimentos, equacionando-se a abertura de um inquérito que vise o total esclarecimento da situação.”.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de outubro de 2020.-----

O Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário.>>.-----

Em anexo encontra-se a Declaração do arqueólogo, Senhor José Rafael Correia da Silva, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra:-----

<< Eu, José Rafael Correia da Silva, CC n.º 00624461 e NIF n.º 111637805, na qualidade de arqueólogo, declaro que estou a acompanhar os trabalhos de movimentação de terras e escavações da empresa Canas, S.A, no âmbito da Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e Zona Ribeirinha.-----

Durante o trabalho realizado com as máquinas, não se encontraram quaisquer estruturas de construção.

Todavia, nas terras soltas, foram encontrados:-----

- vestígios osteológicos;-----

- Fragmentos de cerâmica;-----

- duas moedas.-----

Os achados arqueológicos estavam dispersos, nos vários níveis do solo, desde a superfície até a um metro de profundidade. No entanto, não foram encontradas quaisquer estruturas de sepulturas.-----

Elucidado também que esta zona já tinha sido intervencionada, em 1932, data em que foi colocado o busto do médico pontessoreense, Dr. João Felicíssimo.-----

Ponte de Sor, 16 de outubro de 2020.>>.-----

----**Também se encontra em anexo o Relatório de Acompanhamento Arqueológico, referente à Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha, o qual igualmente se transcreve na íntegra:-----**

<<CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.-----

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO.-----

Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha.-----

Ponte de Sor, 26 de outubro de 2020.-----

Arqueólogo: José Rafael Correia da Silva.-----

2.-----

ÍNDICE:-----

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESENVOLVIMENTO	4
2.2. Vestígios osteológicos	5
2.3. Cerâmica romana de utilização comum.	6
2.4. Cerâmica romana de utilização comum.	7
2.5. Cerâmica romana de construção.	8
2.6. Moedas	9
2.7. Cerâmica comum vidrada.	10
2.8. Faiança portuguesa.	11
3. CONCLUSÃO	12
4. BIBLIOGRAFIA	14
5. FICHA DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO	15
3.-----	
1. INTRODUÇÃO:-----	

Neste relatório, apresenta-se o resultado do trabalho de acompanhamento arqueológico na movimentação de terras e escavações na Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha, durante a realização da obra.-----

A sua execução esteve sob a direção da Empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A.-----

O trabalho de acompanhamento arqueológico, na Praça da República, decorreu na sequência da abertura de valas para melhorar o acesso ao Mercado Municipal.-----

As valas foram abertas através de máquinas da respetiva empresa.-----

Os trabalhos arqueológicos basearam-se fundamentalmente no acompanhamento presencial.-----

Os procedimentos arqueológicos consistiram na observação e recolha de materiais arqueológicos provenientes da Praça da República. Posteriormente, procedeu-se à sua identificação, através do registo em fichas de material arqueológico e à elaboração de fotografias que identificam os vestígios arqueológicos encontrados.----

4.-----

2. DESENVOLVIMENTO.-----

No desenvolvimento, e de forma sucinta, identifica-se o sítio de intervenção arqueológica, os materiais arqueológicos encontrados e algumas explicitações que se consideram cruciais para a compreensão da arqueologia em Ponte de Sor.-----



2.1. Praça da República (sítio de intervenção arqueológica).-----

5.-----



2.2. Vestígios osteológicos.-----
Estes achados arqueológicos encontraram-se dispersos, nos vários níveis do solo, desde a superfície até a um metro de profundidade.-----
Não foram encontradas quaisquer estruturas de sepulturas antropomórficas, quer em pedra, quer em cerâmica, ou seja, construídas com tégulas.-----
6.-----



2.3. Cerâmica romana de utilização comum.-----

Estes fragmentos de rebordos de recipientes em cerâmica romana de utilização comum remetem-nos para um contexto de classes sociais menos abastadas, visto que nunca encontrámos cerâmica em terra sigillata, isto é, cerâmica das classes mais abastadas.-----

7.-----



2.4. Cerâmica romana de utilização comum.-----

Tal como no texto anterior, estes fragmentos de fundos de recipientes em cerâmica comum estão associados ao mesmo contexto social.-----

8.-----



2.5. Cerâmica romana de construção.-----

Relativamente a este item, só se encontraram fragmentos de ímbrice, ou seja, de telha romana de cobertura.

Não foram encontrados fragmentos de tégulas.-----

9.-----



2.6. Moedas.-----

Relativamente à numismática, só se acharam duas moedas.-----

A moeda identificada com o número 1 é um ceutil (1/6 de Real Branco) em cobre de D. Afonso V. (1438-1481), filho de D. Duarte, o rei que mandou levantar uma cerca em Ponte de Sor como refere Duarte Nunes de Leão: « El Rey no mez de Agosto se partio de Aviz para a Ponte de Soro, onde para repario da Villa, mandava fazer uma cerca, que ainda ahi está começada, e dahi se foi a Thomar...».-----

O alicerce desta cerca poderia ser no futuro um ex-libris, no âmbito da arqueologia, para a cidade de Ponte de Sor, uma vez que ele existe com cerca de 1 metro, junto ao depósito da luz do Lar Residencial de Ponte de Sor.-

A moeda numerada como o número 2, devido ao seu estado de oxidação, não se consegue identificar, mas poder-se-á colocar a hipótese de ser romana.-----

10.-----



2.7. Cerâmica comum vidrada.-----
Estes fragmentos de alguidar vidrado do século XVIII foram encontrados juntamente com os outros anteriores, apesar de pertencerem a épocas diferenciados.-----
11.-----



2.8. Faiança portuguesa.-----

Fragmentos dos pratos de aranhões dos séculos XVII e XVIII.-----

12.-----

3. CONCLUSÃO.-----

O espólio arqueológico encontrado, na Praça da República em Ponte de Sor, evidencia três épocas distintas:----

- Idade Antiga (época romana), através dos fragmentos arqueológicos de cerâmica comum e de construção e como hipótese da moeda número 2 também ser romana;-----

- Idade Medieval, tendo, como exemplo, a moeda de D. Afonso V;-----

- Idade Moderna com base nos fragmentos de cerâmica comum vidrada do século XVIII e da faiança portuguesa dos famosos pratos de aranhões dos séculos XVII e XVIII.-----

A Praça da República já tinha sido intervencionada, em 1932, data em que foi erguido o busto do médico pontessorense, Dr. João Felicíssimo, todavia, desconhecem-se os vestígios arqueológicos encontrados nessa altura.-----

No ano de 1990, a respetiva praça também foi objeto de intervenção da Câmara Municipal de Ponte de Sor, tendo sido encontrado, nessa altura, um fragmento irregular de uma grande placa de mármore com um trecho de inscrição monumental. Este fragmento está estudado no Ficheiro Epigráfico e, segundo o professor José D'Encarnação ele poderia, hipoteticamente, pertencer a um arco de triunfo numa ponte.-----

A confirmar a existência dessa ponte, está o facto da Via Romana XIV (Olissipo- Emerita) passar por Ponte de Sor, conforme Jorge Alarcão «Por aí passava a via Olissipo a Merida». Também André de Resende nos dá conhecimento da «Via suburipontana, ou seja o caminho por Ponte de Sor...» e Mário Saa «No sistema viário romano existia (...) uma importante via imperial, com padrões miliários, lançada de Tomar a Mérida por Tancos, (onde passava o Tejo), Ponte de Sor...».

Como vestígios arqueológicos dessa ponte, podemos observar os blocos de granito na zona ribeirinha que, hipoteticamente, teriam pertencido à ponte e à qual se deve o topónimo da cidade – Ponte de Sor.

Posteriormente, o Professor José António Saraiva, no programa Horizontes da Memória, caracterizou o referido fragmento como sendo a Certidão de Idade de Ponte de Sor.

13.

Todo o material arqueológico identificado será entregue à Senhora Eng.ª Célia Marques da firma CANAS, S.A. que, por sua vez, o deverá entregar à autarquia de Ponte de Sor para futuros estudos do património arqueológico da cidade.

14.

4. BIBLIOGRAFIA.

ALARCÃO, Jorge de, Portugal Romano, 3ª edição revista, Editorial Verbo, 1983, p.81.

D'ENCARNAÇÃO, José, CORREIA DA SILVA, José Rafael, Ficheiro Epigráfico (Suplemento de «Coninbriga»), nº. 36, Universidade de Coimbra, 1990.

GOMES, Alberto, Moedas Portuguesas, 2ª. ed., Lisboa, 1996, pp.130-131.

LEÃO, Duarte Nunes de, Crónicas dos Reis de Portugal (Reformadas pelo autor) Lello & Irmãos – Editores, Porto, 1975, p.777.

RESENDE, André de, As Antiguidades da Lusitânia, (Int. e com. De R.M. Rosado Fernandes 2.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1996, p.82.

SAA, Mário, As Grandes Vias da Lusitânia - O Itinerário de Antonino Pio, Lisboa, Edição do autor, Tipografia da Sociedade Astória, Lda., 1957, Tomo I, Livro III, pp.147-152.

SARAIVA, José António, Horizontes da Memória – Ponte de Encontro , Realização videofono, RTP, (Ponte de Sor) 2000.

15.

5. FICHA DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO.

Sítio: Praça da República.

Localidade: Ponte de Sor Data: 28/08 a 11/09/2020.

Concelho: Ponte de Sor.

Responsável: José Rafael Correia da Silva (Arqueólogo) Prof: 1m.

Vestígios osteológicos x.

Idade Antiga (época romana).

Cerâmica de utilização comum X.

Cerâmica de construção X.-----

Metal (1) X-----

IDADE MÉDIA.-----

Metal (2) X.-----

IDADE MODERNA.-----

Cerâmica Comum Vidrada X.-----

Faiança Portuguesa X.-----

Observações:-----

2. A hipótese da moeda oxidada ser romana.-----

3. O ceitel de D. Afonso V.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete também para conhecimento da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	13829	Data	26-10-2020	Processo	2020/150.20.404/24
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e três (203) do dia vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e três (203), do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (3.835.474,45 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e oitocentos e duzentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos (3.532.291,844 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e dez mil, setecentos e duzentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos (310.222,19 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e três (203), do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco

cêntimos (3.835.474,45 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e oitocentos e duzentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos (3.532.291,844 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e dez mil, setecentos e duzentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos (310.222,19 €).-----

1.2 CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	13523	Data	16/10/2020	Processo	2020/300.10.005/1899
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Campeonato Europeu de Lançamento de “Rockets”-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP – COMPRAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara datada de 15/10/2020, que adjudicou o CAMPEONATO EUROPEU DE LANÇAMENTO DE “ROCKETS ” à Empresa **Therace, Lda**, pelo valor **249.200,00 €** (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos euros) a que acresce o IVA á taxa legal em vigor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datada de 15/10/2020, que adjudicou o CAMPEONATO EUROPEU DE LANÇAMENTO DE “ROCKETS”, à Empresa Therace, Lda, pelo valor 249.200,00 € (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos euros) a que acresce o IVA á taxa legal em vigor.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto1.2.2	N.º de Registo	13737	Data	22/10/2020	Processo	2020/300.10.003/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata da Comissão de Arrematação de quatro (4) lotes de terreno, no Loteamento Municipal de Vale de Açôr, em Vale de Açôr-----

Serviço Proponente: 11213 – DFP – PATRIMÓNIO.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do lote de terreno número onze (11) do Loteamento Municipal de Vale de Açôr, em Vale de Açôr.-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Arrematação e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a adjudicação do lote de terreno número onze (11) do Loteamento Municipal de Vale de Açôr, em Vale de Açôr;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	13729	Data	22/10/2020	Processo	2020/450.10.066/21
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo número Pr.007039.2020-HMNORTE-FLORESTAS, LDA.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU–FR e GTF e informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de HMNORTE-FLORESTAS, LDA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, informar o ICNF, IP - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de HMNORTE-FLORESTAS, LDA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	13744	Data	22/10/2020	Processo	2020/450.10.066/20
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo número Pr.007038.2020 - Herdade de Marvila - Agricultura, Caça e Turismo, S.A.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU-APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU–FR e GTF e informar o ICNF, IP- Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Herdade de Marvila -Agricultura, Caça e Turismo, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, informar o ICNF, IP - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização de Herdade de Marvila - Agricultura, Caça e Turismo, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	13745	Data	22/10/2020	Processo	2018/450.10.204/64
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Caducidade do licenciamento referente à alteração de um edifício de dois (2) pisos para quatro (4) fogos e anexos na Praça da República, n.º 10, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de pretendido de dezoito meses (18 meses), para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido pelo requerente de dezoito meses (18 meses), para conclusão das obras.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	13524	Data	16/10/2020	Processo	2020/300.10.003/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Lote número oitenta e sete (87), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Leandro Pereira, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ceder o Lote de terreno número oitenta e sete (87), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.689,90 m2, inscrito na Matriz Predial com o artigo 6054, da União de Freguesias de Ponte de Sor,

Tramaga e Vale de Açôr, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 6297, à Empresa Leandro Pereira, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 2.957,33 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 1.267,42 €, para cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Lote de terreno número oitenta e sete (87), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.689,90 m2, inscrito na Matriz Predial com o artigo 6054, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 6297, à Empresa Leandro Pereira, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 2.957,33 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 1.267,42 €, para cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	13827	Data	26/10/2020	Processo	2020/300.10.001/61
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor
1.ª Fase Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA–Apoio Administrativo

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada de "Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 1.ª Fase", à empresa ADVANCED GREEN Engenharia Natural e Urbana, Lda., pelo valor de trezentos e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos (370.534,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório e restante

documentação anexada, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de "Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor 1.ª Fase", à empresa **ADVANCED GREEN Engenharia Natural e Urbana, Lda.**, pelo valor de trezentos e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e três cêntimos (370.534,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, **Hugo Luís Pereira Hilário**, a outorgar o respetivo Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	13821	Data	26/10/2020	Processo	2020/300.10.001/59
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Recuperação de Edifícios – Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor" / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

132121 –DPOMA–Apoio Administrativo

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada de "Recuperação de Edifícios – Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor", à Empresa **CANAS –Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e cinco cêntimos (346.573,05 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório e restante documentação anexada, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de "Recuperação de Edifícios – Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor", à Empresa **CANAS – Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e cinco cêntimos (346.573,05 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, **Hugo Luís Pereira Hilário**, a outorgar o respetivo Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	13796	Data	23-10-2020	Processo	2020/300.10.001/60
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54 - Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada de “Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54 ”, à Empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos (183.990,38 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório e restante documentação anexada, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Adjudicar a Empreitada de “Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54 ”, à Empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos (183.990,38 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	13812	Data	26/10/2020	Processo	2020/300.10.001/42
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Construção de uma Torre de Informação de Voo - Plano de Segurança e Saúde / Nova Gente, Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 –DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa NOVA GENTE – Empreitadas, S.A., para a Empreitada de “Construção de uma Torre de Informação de Voo”, nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, assim como a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa NOVA GENTE – Empreitadas, S.A., para a Empreitada de “Construção

de uma Torre de Informação de Voo”, nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	13814	Data	26/10/2020	Processo	2020/300.10.001/27
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Sinalização Temporária referente à Empreitada “Pontão E.M. 535 Construção de Pontão na E.M. 535, em Tramaga”.-----

Serviço Proponente: 132121 –DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta: Aprovação do Plano de Sinalização Temporária a implementar na empreitada Pontão E.M. 535 Construção de Pontão na E.M. 535 em Tramaga” conforme Decreto Regulamentar n.º 22 A/98, "Regulamento de Sinalização do Trânsito", na sua atual redação. A previsão de implantação da sinalização temporária será de aproximadamente três (3) meses.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, assim como a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária a implementar na Empreitada Pontão E.M. 535 Construção de Pontão na E.M. 535 em Tramaga” conforme Decreto Regulamentar n.º 22 A/98," - Regulamento de Sinalização do Trânsito", na sua atual redação, sendo que a previsão de implantação da sinalização temporária será de aproximadamente três (3) meses.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	13810	Data	26-10-2020	Processo	2020/300.50.601/18
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização para a Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Sancho I, n.º 4, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Sancho I, n.º 4, em Ponte de Sor, pela Empresa Tagusgás, S.A., devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Sancho I, n.º 4, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	13808	Data	26-10-2020	Processo	2020/300.40.508/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Localização de POP, em Montargil para expansão de rede de fibra ótica às Freguesias de Montargil e Foros de Arrão / DSTelecom, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a localização de POP, em Montargil para expansão da rede de fibra ótica às Freguesias de Montargil e Foros de Arrão, bem como o Contrato de Cedência do Espaço para implantação do POP;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o referido Contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a localização de POP, em Montargil para expansão da rede de fibra ótica às Freguesias de Montargil e Foros de Arrão, bem como o Contrato de Cedência do Espaço para implantação do POP;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o referido Contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.9	N.º de Registo	13795	Data	23-10-2020	Processo	2020/450.10.213/78
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de Estacionamento no Largo 25 de Abril, número onze (11), em Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Não autorizar o estacionamento em cima do passeio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, não autorizar o estacionamento em cima do passeio, no Largo 25 de Abril, número

onze (11), em Foros de Arrão, devido a ser inviável tal pretensão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.10	N.º de Registo	13854	Data	26-10-2020	Processo	2020/300.10.001/73
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor”.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 278.645,30 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação no valor de 278.645,30 € + IVA;-----
- 2- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução. PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Nomear o Júri do Concurso, o qual terá a seguinte constituição:-----
 Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----
 Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----
 Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Unidade – Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;; -----
 Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Cristina Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica; -----
 Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior;-----
- 4- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a fiscalização da obra será efetuada pelos Senhores Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Eng.º Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;-----
- 5- Nomear como Gestor do Contrato, o Senhor António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Gestão Urbanística, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do

CCP;-----
6- Nomear como Gestores do Procedimento o Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 4.1 **N.º de Registo** 12753 **Data** 28/09/2020 **Processo** 2020/750.20.600/51

Assunto:

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular 2020/2021 - Protocolo de Colaboração com o Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

122 – DEJD - DIVISÃO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Experimental de Ponte de Sor, no âmbito da parceria constituída na apresentação de candidatura à DGEsTE-DRA, para implementação das AEC(s) no ano letivo 2020/2021;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Experimental de Ponte de Sor, no âmbito da parceria constituída na apresentação de candidatura à DGEsTE-DRA, para implementação das AEC(s) no ano letivo 2020/2021;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2 **N.º de Registo** 13730 **Data** 22/10/2020 **Processo** 2020/650.10.100/21

Assunto:

Refeições Escolares 2020/2021 – Protocolos de Cooperação entre o Município e as Entidades envolvidas-----

Serviço Proponente:

12223 – DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Aprovação das Minutas de Protocolos para o fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2020/2021, a estabelecer com as seguintes entidades:-----
- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade (AFATI);-----

- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga (ADAS-Tramaga);-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres (ACNS Prazeres);-----
- Centro Comunitário de Ervideira (CC Ervideira);-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira (CCNS Oliveira);-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Minutas de Protocolos para o fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2020/2021, a estabelecer com as seguintes entidades:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão (AFATI);-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga (ADAS- Tramaga);---
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr (ACNS Prazeres);-----
- Centro Comunitário de Ervideira (CC Ervideira);-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel (CCNS Oliveira);-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar os respetivos Protocolos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor, todas as Minutas, exceto a Minuta do Protocolo a estabelecer com o Centro Comunitário de Ervideira, a qual foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, tendo em consideração que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, declarou-se impedido e não participou na apreciação e votação do assunto, devido a pertencer aos órgãos sociais do referido Centro Comunitário.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	13733	Data	22/10/2020	Processo	2020/150.10.100/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Regime Escolar 2020/2021 - Distribuição de fruta às crianças do ensino Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo-----

Serviço Proponente:

12223 - DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- 1- Aprovação da confirmação de candidatura ao Regime Escolar (distribuição de fruta ao ensino pré-escolar e 1.º ciclo) e da despesa inerente, para o ano letivo 2020/2021;-----
- 2- Adjudicação à firma M. J. Carreiras, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovação da confirmação de candidatura ao Regime Escolar (distribuição de fruta ao ensino pré-escolar e 1º ciclo) e da despesa inerente, para o ano letivo 2020/2021;-----

2- Adjudicação da distribuição de fruta ao ensino pré-escolar e 1.º ciclo, para o ano letivo de 2020/202, à firma M. J. Carreiras, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	19719	Data	22/10/2020	Processo	2020/750.20.600/61
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Inscrições ao Programa Eco-Escolas 2020-2021: Escola Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Básica n.º 1, de Montargil,-----

Serviço Proponente: 12222 – DEJD – PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS.-----

Proposta:

1- Aprovar as inscrições ao Programa Eco-Escolas 2020-2021, para as Escolas: Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

2- Autorizar o pagamento da importância de 210,00 € (duzentos e dez euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 70,00 € (setenta euros) de inscrição, por cada Escola. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as inscrições ao Programa Eco-Escolas 2020-2021, para as Escolas: Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

2- Autorizar o pagamento da importância de 210,00 € (duzentos e dez euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 70,00 € (setenta euros) de inscrição, por cada Escola. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	13768	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.500/29
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: AEC (Atividades Enriquecimento Curricular), KIITOS e AAAF/CAF (Atividades

de Animação e Apoio à Família Componente de Apoio à Família - Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para implementação das AEC(s), KIITOS e AAAF/CAF, no ano letivo 2020/2021.-----

Serviço Proponente:

12222 –DEJD –Projetos Socioeducativos

Proposta:

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	19563	Data	19/10/2020	Processo	2020/150.10.500/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reforço de verba para pagamento das refeições aos alunos - atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2020/2021.-----

Serviço Proponente:

122121 –DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o reforço da verba estimado em **12.540,00 € (doze mil, quinhentos e quarenta euros)**, para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2020/2021.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar o reforço da verba estimado em 12.540,00 € (doze mil, quinhentos e quarenta euros), para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2020/2021.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	19713	Data	22/10/2020	Processo	2020/300.50.402/40
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Utilização de Instalações Desportivas - Pedido de cedência do Estádio Multiusos, Campos de Ténis, Polidesportivo, Campos de Padel, Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Pavilhões Municipais, para a realização de aulas de Educação Física / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122121 –DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Estádio Multiusos, Campos de Ténis, Polidesportivo, Campos de Padel, Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Pavilhões Municipais, no ano letivo de dois mil e vinte (2020) / dois mil e vinte um (2021), para que sejam lecionadas as aulas de Educação Física / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a cedência do Estádio Multiusos, Campos de Ténis, Polidesportivo, Campos de Padel, Pista de Atletismo do Estádio Municipal e Pavilhões Municipais, no ano letivo de dois mil e vinte (2020) / dois mil e vinte um (2021), para que sejam lecionadas as aulas de Educação Física / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	19747	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.500/22
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, para pagamento das refeições aos alunos / atletas integrados no Projeto: Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2020/2021.-----

Serviço Proponente: 122221 – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovação da Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, ao qual se substancia no n.º 2, da Cláusula 2.ª, na qua se prevê o aumento do valor das refeições a pagar pelo Município de Ponte de Sor à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo, ao qual se substancia no n.º 2, da Cláusula 2.ª, na qua se prevê o aumento do valor das refeições a pagar pelo Município de Ponte de Sor à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9 N.º de Registo 13767 Data 22/10/2020 Processo 2020/300.40.503/2

Assunto:

Gestão Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclo – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas, para fazer face à despesa com a remodelação dos equipamentos do refeitório da Escola Básica João Pedro de Andrade.-----

Serviço Proponente: 12224 – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Atribuição um apoio financeiro no valor de 2.000,51 € (dois mil euros e cinquenta e um cêntimos), ao Agrupamento de Escolas mediante as faturas apresentadas, para fazer face às despesas no refeitório da Escola João Pedro de Andrade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,51 € (dois mil euros e cinquenta e um cêntimos), ao Agrupamento de Escolas mediante as faturas apresentadas, para fazer face às despesas no refeitório da Escola João Pedro de Andrade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.10 N.º de Registo 13836 Data 26/10/2020 Processo 2020/600.30.271/1

Assunto:

Designação dos Representantes do Município de Ponte de Sor no Conselho Geral de Educação do AEPS.-----

Serviço Proponente: 12224 – RECURSOS EDUCATIVOS

Proposta:

Designação de três representantes do Município de Ponte de Sor, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para o quadriénio de 2020-2024;-----
Face às competências que são atribuídas ao Conselho Geral e ao papel dos representantes no mesmo propõe-se a designação dos seguintes elementos efetivos: Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor com o pelouro da Educação, Hugo Luís Pereira Hilário; Vereadora, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Chefe de Divisão da Educação Juventude e Desporto, Susana Isabel Henriques Pita Esculcas;-----
No sentido de potenciar a presença do Município de forma consistente nas respetivas reuniões, propõe-se a designação de elementos substitutos que possam representar os diferentes elementos designados nas suas faltas ou impedimentos, assim propõem-se os seguintes elementos: Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, José António Pereira Costa e Maria da Conceição Lopes Sanganha.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, designar como Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, os seguintes elementos efetivos: Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor com o pelouro da Educação, Hugo Luís Pereira Hilário; Vereadora, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Chefe de Divisão da Educação Juventude e Desporto, Susana Isabel Henriques Pita Esculcas;-----
No sentido de potenciar a presença do Município de forma consistente nas respetivas reuniões, propõe-se a designação de elementos substitutos que possam representar os diferentes elementos designados nas suas faltas ou impedimentos, assim propõem-se os seguintes elementos: Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, José António Pereira Costa e Maria da Conceição Lopes Sanganha.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

5. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

Ponto 5.1	N.º de Registo	13366	Data	12/10/2020	Processo	2020/850.10.003.01/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de um subsídio, no valor de 43.072,08 €, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a aquisição de artigos/produtos, nomeadamente, máscaras, produtos de desinfeção e limpeza, relacionados com prevenção e proteção à COVID-19.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio, no valor de 43.072,08 €, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a aquisição de artigos/produtos, nomeadamente, máscaras, produtos de desinfeção e limpeza, relacionados com prevenção e proteção à COVID-19.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	13732	Data	22/10/2020	Processo	2020/850.10.002/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense.-----

Serviço Proponente: 12115 –DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal ao Grupo Desportivo Montargilense no valor de 1.625,00 €, no total de 19.500,00 €, para apoio à prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades durante a época desportiva de 2020/2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal ao Grupo Desportivo Montargilense no valor de 1.625,00 €, no total

de 19.500,00 €, para apoio à prossecução e dinamização de atividades devidamente elencadas no Plano de Atividades durante a época desportiva de 2020/2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato-Programa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	13702	Data	21/10/2020	Processo	2020/650.20.304/63
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Acompanhamento Psicológico e Terapia da Fala.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado à criança abrangida pelo Proc. nº. 2020/650.20.304/63, no âmbito da Terapia da Fala e do Acompanhamento Psicológico, caso se verifique também a necessidade de apoio psicológico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado à criança abrangida pelo Proc. nº. 2020/650.20.304/63, no âmbito da Terapia da Fala e do Acompanhamento Psicológico, caso se verifique também a necessidade de apoio psicológico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	13772	Data	23/10/2020	Processo	2020/300.50.201/15
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Atribuição de uma habitação de tipologia T1, em regime de renda apoiada, sita na Rua da Misericórdia n.º 3-B, em Montargil, referente ao Processo 2020/300.50.201/15-----
-

Serviço Proponente: 12111- DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Deferir a atribuição de uma habitação de Tipologia T1 em Regime de Renda Apoiada,

- sita na Rua da Misericórdia n.º 3-B, em Montargil;-----
- 2- Atribuir a habitação em questão ao candidato classificado em segundo lugar, do Concurso para Atribuição de uma habitação de Tipologia T1, uma vez que o mesmo ainda está válido;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----
- 4-Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Deferir a atribuição de uma habitação de Tipologia T1 em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua da Misericórdia n.º 3-B, em Montargil;-----
- 2- Atribuir a habitação em questão ao candidato classificado em segundo lugar, do Concurso para Atribuição de uma habitação de Tipologia T1, uma vez que o mesmo ainda está válido;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----
- 4-Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

6. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	19377	Data	13/10/2020	Processo	2020/150.10.100/54
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aceleração da implementação da Estratégia para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar Conhecimento-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	19730	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.100/56
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Acesso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI)-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- 1.- Tomar conhecimento;-----
- 2.- Dar conhecimento aos Serviços da Autarquia, nomeadamente, ao Serviço de Contraordenações, Contabilidade e Gabinete de Atos Eleitorais, de que poderão aceder

às plataformas informáticas do MAI e externas alojadas na RNSI.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1.- Tomar conhecimento;-----

2.- Dar conhecimento aos Serviços da Autarquia, nomeadamente, ao Serviço de Contraordenações, Contabilidade e Gabinete de Atos Eleitorais, de que poderão aceder às plataformas informáticas do MAI e externas alojadas na RNSI.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	19731	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.100/57
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Linha de Leste -conclusão da intervenção de alteração do layout da Estação de Torre das Vargens-----

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento,-----

2. Enviar à Infraestruturas de Portugal o agradecimento da Câmara Municipal, pela informação prestada, assim como o seu regozijo pelo investimento realizado, o qual vem proporcionar um aumento da operacionalidade daquela infraestrutura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1.- Tomar conhecimento;-----

2. Enviar à Infraestruturas de Portugal o agradecimento da Câmara Municipal, pela informação prestada, assim como o seu regozijo pelo investimento realizado, o qual vem proporcionar um aumento da operacionalidade daquela infraestrutura.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	19732	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.100/58
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Correção do Limite Administrativo da Freguesia de Foros do Arrão-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Chamusca, relativamente à correção do limite administrativo da Freguesia de Fors do Arrão, cedendo ao Município de Ponte de Sor uma área aproximada de 14,4 ha, a fim de materializar esta correção;-----
2. Que a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desencadeie o Processo a apresentar à Câmara, Assembleia Municipal e demais Entidades para aprovação da alteração do limite administrativo da Freguesia de Fors do Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Tomar conhecimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Chamusca, relativamente à correção do limite administrativo da Freguesia de Fors do Arrão, cedendo ao Município de Ponte de Sor uma área aproximada de 14,4 ha, a fim de materializar esta correção;--**
 - 2. Que a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desencadeie o Processo a apresentar à Câmara, Assembleia Municipal e demais Entidades para aprovação da alteração do limite administrativo da Freguesia de Fors do Arrão.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.5	N.º de Registo	19733	Data	23/10/2020	Processo	2020/150.10.100/55
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: AMALENTEJO - Nota Pública - Falecimento de João Transmontano Miguéns-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento da Nota Pública enviada pela AMALENTEJO;-----
2. Apresentar as condolências à família e amigos pelo falecimento de João Transmontano Miguéns.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Tomar conhecimento da Nota Pública enviada pela AMALENTEJO;-----**
- 2. Apresentar as condolências à família e amigos pelo falecimento de João Transmontano Miguéns.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	13668	Data	20/10/2020	Processo	2020/550.10.005/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de interrupção de Trânsito -Vale da Bica-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar à ratificação da Câmara Municipal, a interrupção de trânsito temporária, entre as 22h:00m e as 6h:00m do dia vinte (20) para vinte e um (21) de outubro para “Substituição de Travessas de suporte e Estrado de Borracha da Passagem de Nível”, bem como informar sobre a necessidade de incluir sinalização noutras localizações para além das identificadas.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão da Câmara Municipal, de autorizar a interrupção de trânsito temporária, entre as 22h:00m e as 6h:00m do dia vinte (20) para vinte e um (21) de outubro para “Substituição de Travessas de suporte e Estrado de Borracha da Passagem de Nível”, bem como informar sobre a necessidade de incluir sinalização noutras localizações para além das identificadas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	13375	Data	13/10/2020	Processo	2020/350.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS, para a realização do evento [IN]^2-Inverse Mission - Air Summit-----

Serviço Proponente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta: Ratificar o despacho do Presidente, de 13 de outubro de 2020, que autoriza a a Transferência de 8.502,38€, para pagamento das faturas indicadas, de acordo com a 2ª alteração ao protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020-Flying Digital.-----

EMPRESA	FATURA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR C/IVA
Silabas Sabias Informação Unipessoal	1 1/77	Publirreportagem subordinada ao evento AIR SUMMIT	1.845,00 €
Seductive Winter, Lda	1/33	Gestão das Redes Sociais do Portugal AIR SUMMIT	1.737,38 €
Seductive Winter, Lda	1/34	Campanha nas Redes Sociais do Portugal AIR SUMMIT	4.920,00 €
TOTAL			8.502,38 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Ratificar o despacho do Presidente, de 13 de outubro de 2020, que autoriza a Transferência de 8.502,38€, para pagamento das faturas indicadas, de acordo com a 2ª alteração ao protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020-Flying Digital.-----

DELIBERAÇÃO

EMPRESA	FATURA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR C/IVA
Silabas Sabias Informação Unipessoal	1 1/77	Publirreportagem subordinada ao evento AIR SUMMIT	1.845,00 €
Seductive Winter, Lda	1/33	Gestão das Redes Sociais do Portugal AIR SUMMIT	1.737,38 €
Seductive Winter, Lda	1/34	Campanha nas Redes Sociais do Portugal AIR SUMMIT	4.920,00 €
TOTAL			8.502,38 €

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2 N.º de Registo 13739 Data 22/10/2020 Processo 2019/350.10.500/4

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2-Inverse Mission - Air Summit-----

Serviço Proponente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Vice-Presidente da CMPS, de 22/10/2020, que autoriza a transferência de 12.177,00 € (C/IVA), para pagamento da fatura FA C/448, de 21/10/2020, de Ficção Verdadeira - Produções de Vídeo, referente a trabalhos de realização do evento , de acordo

com a 2.ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL A IR SUMMIT 2020 Flying Digital.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar o despacho do Vice-Presidente da CMPS, de 22/10/2020, que autoriza a transferência de 12.177,00 € (C/IVA), para pagamento da fatura FA C/448, de 21/10/2020, de Ficção Verdadeira - Produções de Vídeo, referente a trabalhos de realização do evento, de acordo com a 2.ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL A IR SUMMIT 2020 Flying Digital.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	13830	Data	26/10/2020	Processo	2019/350.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2-Inverse Mission - Air Summit-----

Serviço Proponente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta:

Autorizar a transferência de 1.640,70 € para pagamento das faturas indicadas, de acordo com a 2ª. 2.ª alteração de protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 Flying Digital.-----
Empresa-----Fatura n.º-----Descrição-----Valor da Fatura---
Monte da Raposinha----FA2020/62 – 21-10-2020----Garrafas de Vinho-----237,30 €--
GNR-----2020/38027-----Policiamento Air Summit 2020---1.403,40 €--
TOTAL.-----1.640,70 €

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a transferência de 1.640,70 € para pagamento das faturas indicadas, de acordo com a 2.a alteração de protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 Flying Digital.-----
Empresa-----Fatura n.º-----Descrição-----Valor da Fatura---
Monte da Raposinha-----FA2020/62 – 21-10-2020-----Garrafas de Vinho-----237,30 €--
GNR-----2020/38027-----Policiamento Air Summit 2020---1.403,40 €--
TOTAL.-----1.640,70 €
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	13835	Data	26/10/2020	Processo	2020/350.10.001/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Nona (9.ª) Alteração das GOP'S e Décima (10.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte(2020).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP'S e Décima (10.ª) Alteração do Orçamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP'S e Décima (10.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte (2020).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	13705	Data	21/10/2020	Processo	2020/900.10.501.02/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro-Cinema para a realização da II Edição das Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência – Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste-----

Serviço Proponente:

123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta:

Ratificação à autorização de cedência do Teatro-Cinema, no dia 27 de outubro, ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste para a realização da II Edição das Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência e da respetiva logística.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão da Câmara Municipal de autorizar a cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e sete (27) de outubro, ao Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste para a realização da II Edição das Jornadas do Alto Alentejo contra a Violência e da respetiva logística.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	13675	Data	20/10/2020	Processo	2020/850.10.003.01/41
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Cedência de utilização do Teatro-Cinema -Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 123133 - DCT –TEATRO-CINEMA.-----

Proposta: Ratificação à autorização de cedência do Teatro-Cinema ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor para a realização de Assembleia Geral, no dia vinte e quatro (24) de outubro e a disponibilização de funcionário do Município para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão da Câmara Municipal de autorizar a cedência do Teatro-Cinema ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor para a realização de Assembleia Geral, no dia vinte e quatro (24) de outubro do corrente ano e a disponibilização de funcionário do Município para apoio à atividade com o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor..-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	13667	Data	20/10/2020	Processo	2020/300.50.201/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido do Auditório CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Ratificação da autorização de cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte (2020), para a realização do Encontro Anual da Avaliação das Atividades das CPCJ - 2019, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão da Câmara Municipal de autorizar a cedência do Auditório do CAC – Centro de

Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte (2020), para a realização do Encontro Anual da Avaliação das Atividades das CPCJ - 2019, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor..-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	13671	Data	20/10/2020	Processo	2020/300.50.201/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor para Encontro/Formação do Projeto Adélia, dia dois (2) de novembro de dois mil e vinte (2020).-----
-

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dia dois (02) de novembro de dois mil e vinte (2020), mediante o cumprimento das normas / diretrizes da Direção Geral de Saúde, ficando dependente da situação de saúde pública que se viva à data e consequentes restrições, para a realização do Encontro/Formação do Projeto Adélia.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dia dois (02) de novembro de dois mil e vinte (2020), mediante o cumprimento das normas / diretrizes da Direção Geral de Saúde, ficando dependente da situação de saúde pública que se viva à data e consequentes restrições, para a realização do Encontro/Formação do Projeto Adélia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor..-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	13825	Data	26/10/2020	Processo	2020/650.20.613/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Resolução do contrato de arrendamento urbano para habitação em regime de renda apoiada / Rua Maluda, nº17 em Ponte de Sor/ Liliana Rafael Pascoal.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: 1- Aprovar a resolução do contrato de arrendamento urbano para habitação em regime de renda apoiada celebrado a oito de abril de dois mil e dezasseis entre o Município de Ponte

de Sor e Liliana Rafael Pascoal ,respeitante ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7391 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Aço sob o artigo 4506, com fundamento no incumprimento da obrigação de comunicação de alteração do agregado familiar e no não pagamento das rendas desde o mês de novembro do ano de dois mil e dezanove até outubro do ano de dois mil e vinte, que perfaz uma dívida de 452,40 € (quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos termos do art.25º da Lei nº81/2014 de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto. 2- Aprovar que a comunicação daquela resolução seja feita por carta regista com aviso de receção, por via da qual deverá ser concedido um prazo de 10 dias para a arrendatária se pronunciar, ao abrigo do direito de audiência dos interessados. 3- Aprovar a promoção do procedimento de execução para obtenção das rendas vencidas e não pagas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a resolução do contrato de arrendamento urbano para habitação em regime de renda apoiada celebrado a oito de abril de dois mil e dezasseis entre o Município de Ponte de Sor e Liliana Rafael Pascoal ,respeitante ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7391 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Aço sob o artigo 4506, com fundamento no incumprimento da obrigação de comunicação de alteração do agregado familiar e no não pagamento das rendas desde o mês de novembro do ano de dois mil e dezanove até outubro do ano de dois mil e vinte, que perfaz uma dívida de 452,40 € (quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos), nos termos do art.25º da Lei nº81/2014 de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto;-----

2- Aprovar que a comunicação daquela resolução seja feita por carta regista com aviso de receção, por via da qual deverá ser concedido um prazo de 10 dias para a arrendatária se pronunciar, ao abrigo do direito de audiência dos interessados;-----

3- Aprovar a promoção do procedimento de execução para obtenção das rendas vencidas e não pagas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues